



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 083 C/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 10/12/19

TRANSFORMA A ÁREA VERDE EM ÁREA
INSTITUCIONAL.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transformada a área verde de 1.981,29 m² (mil novecentos e oitenta e um vírgula vinte e nove metros quadrados) localizada no Bairro Jardim Primavera 3ª Seção, em Ribeirão das Neves-MG, conforme planta anexa que faz parte integrante do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior deverá ser utilizada exclusivamente para construção de **praça**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 10 de dezembro de 2019.


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

VEREADOR



ATA.



L M H J V S D

Rib. das Neves 10/12/20

Foi feita uma reunião com a presença dos moradores que insatisfeitos com a invasão de uma área verde, e reivindicando que seja feita uma praça no local, o que seria de grande valia para todos nos moradores do Jardim Primavera 3ª etapa.

Compromisso de transformar essa área verde em praça pública.

Rua 24 CEP: 33933-668.

Nome da Praça: Maria Francisca da Cruz.

Assinatura dos moradores:

Claudia Martins Silva Reis

Maria Rita Gomes Soares

Maria dos Dolos Meira

Natalino R Meira

Angela m^o do Nascimento de sa.

Custódio R de Meira

João Carlos

Paulo José da Silva

Elza Ellen Alves da Silva

Ronaldinho AP Espinoza

Agilene da Silva Moura

Mariano Vitor

Sergio Duda Reis

Clayde Luis Moreira

Wellington Soares Quintão

Dinêz Lelis Reis de Godi

[Signature]

★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★





S T U V S D
L M N J V S D



Elton Ferreira dos Santos
Aparecida Tarcia Silva P.

~~Adriana~~
~~Adriana~~

Adriana

Indalecio Facundo Amaral

Ricuel R. CUPERTINO

Aparecida de Cassia

Suelen Marques

Stine Nascimento

~~Adriana~~ ~~Adriana~~ ~~Adriana~~

Denanda Rodrigues Romão dos Santos

Adria Alina

Suzânea Alvez

Waly Dantas Gomes

Marcos Pereira S. J. C.

Paulo Henrique da Silva



AVENIDA DE JOSE HERDEIROS DE COSTA

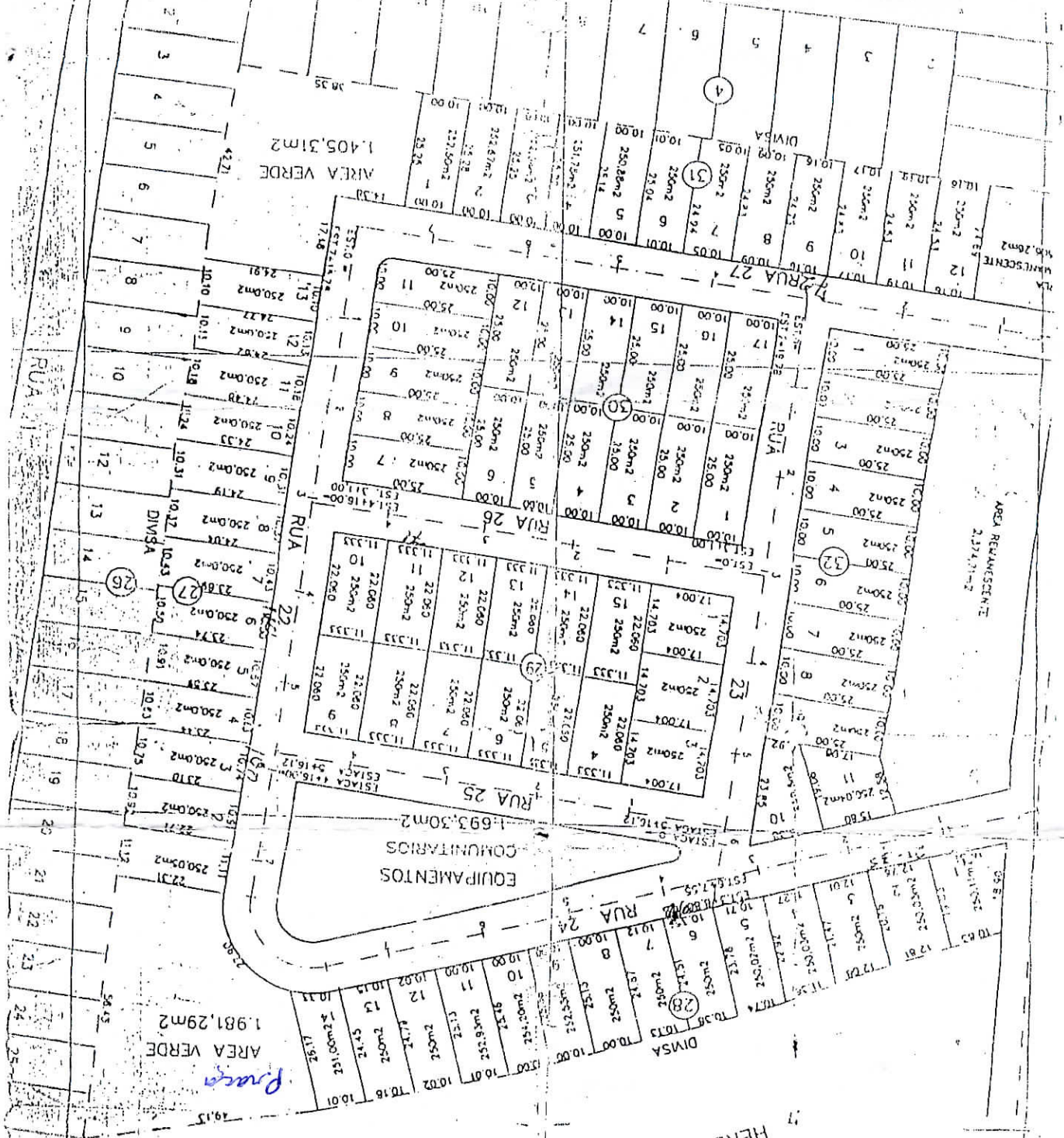
AREA VERDE 1.981,29m²

EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

RUA 25 1.693,30m²

AREA RECREACIONE 2.272,71m²

AREA VERDE 1.405,31m²





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Projeto de Lei, em atendimento à solicitação da comunidade local, que se encontra insatisfeita com a invasão da área mencionada, sendo que, a construção da praça irá melhorar a visibilidade do local, além de proporcionar lazer e segurança aos moradores das proximidades.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 10 de dezembro de 2019.


RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

VEREADOR